



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 532/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora IRACEMA PAULINO DE ALENCAR, matrícula n.º 25117, 17 (dezessete) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 23.10.2013 a 08.11.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 141/2013, de 30.10.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 07 de novembro de 2013.

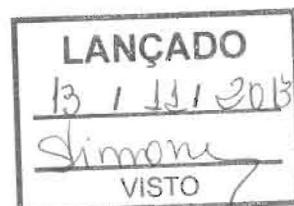
CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 07/11/13

Assinado em 15/11/2013

Visto SGP-ALMT



SRCG